

**PORTARIA Nº 32.726/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **CRISTIANE OELKE GRAEBIN**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 27 de março 2025.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita